Nº do Processo SEI	**00031.000086/2026-51**
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	**25013755**
Modalidade de licitação (se for o caso)	ARP nº 01/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024/SEAD-PI
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2023, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023 21.872/2023 e Decreto Estadual n. 21.938/2023
Contratante	**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI**
Codificação da UG no SIAFE	**130209**
Contratado	**LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ/CPF do Contratado	**CNPJ 36.140.831/0001-06**
Resumo do objeto do Contrato	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAIS, BANDEIRAS DO ESTADO DO PIAUÍ E DOS ÓRGÃO E ENTES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL;**
Prazo de vigência	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES
Prazo de execução	27 DE MARÇO DE 2026 A 27 DE MARÇO DE 2027
Data de Assinatura do Aditivo Contratual	23 DE MARÇO DE 2026
Valor Global	**R$ 717,48 (setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).**
Dotação Orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza de Despesa	3 3 9 0 30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00033
Nota Patrimonial	2026RO03287
Signatários do contrato	**Pela Contratante:** MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA **Pela Contratada:** LEANDRO DE FREITAS VIANA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente – JUCEPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7984, datada de 26 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2026	
Nº do processo SEI	00347.000325/2025-38
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016482
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 087/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	B. RODRIGUES MAGALHÃES LTDA (CONSTRUTORA IMPÉRIO)
CNPJ/CPF do Contratado	42.218.273/0001-57
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI, TOTALIZANDO 2.824,00 METROS QUADRADOS, NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01 - RUA SÃO VICENTE 01 - 864,00M²; TRECHO 02 - TRAVESSA SÃO VICENTE 236,00M²; TRECHO 03 - RUA PERNAMBUCO 300M²; TRECHO 04 - RUA PROJETADA 05 - CENTRO 864,00M² E TRECHO 05 - RUA PROJETADA 02 - 560,00M².
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	26 de março de 2026
Valor global	R$ 455.032,33 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trinta e dois reais e trinta e três centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO; Pela Contratada: BARBARA RODRIGUES MAGALHAES.

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 102, de 26 de março de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 087/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA B. RODRIGUES MAGALHÃES LTDA (CONSTRUTORA IMPÉRIO), CNPJ sob o nº 42.218.273/0001-57.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 087/2026, oriundo do processo administrativo

00347.000325/2025-38, celebrado entre a CDTER e a empresa B. RODRIGUES MAGALHÃES LTDA (CONSTRUTORA IMPÉRIO), que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI, TOTALIZANDO 2.824,00 METROS QUADRADOS, NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01 - RUA SÃO VICENTE 01 - 864,00M²; TRECHO 02 - TRAVESSA SÃO VICENTE 236,00M²; TRECHO 03 - RUA PERNAMBUCO 300M²; TRECHO 04 - RUA PROJETADA 05 - CENTRO 864,00M² E TRECHO 05 - RUA PROJETADA 02 - 560,00M², sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Mikaele Mesquita do Nascimento - CPF nº XXX.510.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 26 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7987, datada de 26 de março de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000427/2025-20
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	SEJA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ CONTRATADO	17.283.217/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE 39 (TRINTA E NOVE) CISTERNAS COM PISO DE CAPTAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 50.000 L, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI
PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO	15/03/2027